

## PORTARIA N° 27/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, e a Tesoureira MARIA LIGIANY DE SOUZA LIMA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Municipal nº 152/2024, tendo em vista a solicitação de diárias do(a) senhor(a) HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

### RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr. Hilderlandio Rodrigues Alves, Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, 02 (duas) diárias ao valor unitário de R\$: 483,71 (Quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), em conformidade com os ditames da Lei Municipal Nº 152/2024. A concessão e o pagamento indenizatório das diárias que visam custear o período do dia 05/06/2025, cuja ausência é decorrente do comparecimento ao Instituto Técnico-Científico de Perícia - ITEP/RN, para tratar sobre a emissão de Carteira de Identidade Nacional/CIN, realizadas pelas Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN; e pela participação no dia 06/06/2025 no evento promovido pela Escola da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Publique - se, Registre - se e Cumpra - se.

Coronel João Pessoa/RN, 18 de junho de 2025.

HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES  
Vereador-Presidente

MARIA LIGIANY DE SOUZA LIMA ALVES  
Tesoureira

**Publicado por:** Hilderlandio Rodrigues Alves  
**Código Identificador:** 62286130

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/06/2025. EDIÇÃO 2177. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>